

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E  
TRANSPORTE - SEMTRAN**  
**PORTARIA Nº43/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN**

PORTARIA Nº 43/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN  
Porto Velho, 15 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo 00600-00022659/2023-43, a Autorização Administrativa Municipal nº AMM – 0288 o Sr. MOISES ALBERTO DE ALMEIDA BARROS , sob RG nº 903621SESDEC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 884.277.302-68, residente na Rua Osvaldo Ribeiro nº 609, Bairro Mariana, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**ANDERSON DA SILVA PEREIRA**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes  
(SEMTRAN)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:1C505614**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/06/2023. Edição 3498

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>